

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 40/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PESQUISA

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa “Desenvolvimento de um Estetoscópio Eletrônico e um *Software* para Reconhecimento de Patologias”, projeto número 053138, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	08/06/2021
Inscrição dos candidatos	08/06/2021 à 15/06/2021
Avaliação dos candidatos	16/06/2021
Divulgação do resultado preliminar	17/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/06/2021
Análise dos Recursos	19/06/2021
Divulgação do Resultado Final	20/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 08/06/2021 a 15/06/2021

2.2 Horário: 00:01h às 23:59h

2.3 Local: Inscrições via e-mail rodvarella10@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios: Histórico Escolar e Ficha de Cadastro de Bolsista – ANEXO A

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual, por videoconferência, considerando a experiência (Ficha de Cadastro de Bolsista) e desempenho acadêmico (Histórico Escolar) do aluno na área do

projeto. A entrevista deverá ser agendada por e-mail: rodvarella10@gmail.com, após o período de inscrições.

Pontuação máxima 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 20/06/2021 a 28/02/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 20/06/2021.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053138	Desenvolvimento de um Estetoscópio Eletrônico e um <i>Software</i> para Reconhecimento de Patologias	Eletrônica/ Informática	20/06/2021 a 28/02/2022

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de graduação, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta-salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM em editais.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rodvarella10@gmail.com

Santa Maria, 08 de junho de 2021



Prof. Rodrigo Varella Tambara
Coordenador do Projeto

EDITAL 040/2021

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Curso: _____

Nº da Matrícula no curso: _____

Semestre que está cursando: _____

Quais conhecimentos o(a) candidato(a) possui na área do projeto e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar disciplinas cursadas e experiências que tenham relação com o projeto.

Possui participações em projetos/trabalhos/publicações na área do projeto ou outros projetos? Se sim, citar.

Horários disponíveis para desenvolvimento das atividades:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

() Declaro que li e concordo com os termos deste Edital, referente ao projeto nº 053138.